



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, S/N – Centro – CEP. 29.450-000 – tel.28-3557.0038/03557.1440

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 1728/2024 – De 15 de maio de 2024.

“Concede Adicional de Qualificação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Adicional por Qualificação a servidora CÁTIA CECÍLIA DA SILVA MARINHO, de acordo com o art. 22 da Lei nº 840/2012, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.


FABRICIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
Na forma da Lei Orgânica Municipal
Em: 15/05/2024.

